



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

MOÇÃO Nº 035/2010

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

*Justiça e Redação; Especial*

21 JUN. 2010

*de Títulos, Comendos e Moções.*



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

CHAGAS ABRANTES – PR, E VEREADORES

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do senhor, Gelson Antônio Germiniani, ocorrido no dia 20 de Junho de 2010, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, seja encaminhada à família, GERMINIANI.

*“PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA, ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM NASCE, CRESCE E MORRE. UNS MAIS CEDO, OUTROS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ E QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA”.*

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2010.

*[Signature]*  
CHAGAS ABRANTES  
Vereador PR

*[Signature]*  
CHACRINHA  
Vereador PR

*Roseane Marques de Amorim*  
ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR

*[Signature]*  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

*[Signature]*  
LEOCIR FACCIÓ  
Vereador PDT

*[Signature]*  
POLESELLO  
Vereador PTB

*[Signature]*  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSB

*[Signature]*  
GERSON L. FRANCIÓ - JABURU  
Vereador PSB

*[Signature]*  
VANZELLA  
Vereador DEM

*[Signature]*  
PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 0133/2010

DATA: 21/06/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 035/2010.

**SÚMULA:** MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA GERMINIANI PELO FALECIMENTO DO SENHOR GELSON ANTÔNIO GERMINIANI, OCORRIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2010.

**RELATOR:** LEOCIR FACCIO.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº 035/2010, cuja Súmula: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA GERMINIANI PELO FALECIMENTO DO SENHOR GELSON ANTÔNIO GERMINIANI, OCORRIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2010. A referida Moção visa prestar solidariedade à família Germiniani pela morte do ente querido Gelson Antônio Germiniani. É uma forma simples do Poder Legislativo externar votos de pesar aos familiares pela perda irreparável deste cidadão. Observando os aspectos da legalidade, da regimentalidade e a técnica legislativa não há óbices. Após analisar o mérito da questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o voto da Presidente vereadora Professora Marisa e do membro, vereador Chacrinha.

**Professora Marisa**  
Presidente

  
**Leocir Faccio**  
Relator

  
**Chacrinha**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 035/2010.

DATA: 21/06/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 035/2010.

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA GERMINIANI PELO FALECIMENTO DO SENHOR GELSON ANTÔNIO GERMINIANI, OCORRIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2010.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão Especial de Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº 035/2010, que tem como Súmula: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA GERMINIANI PELO FALECIMENTO DO SENHOR GELSON ANTÔNIO GRMINIANI, OCORRIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2010. Após analisar o mérito da questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Vanzella e o membro, vereador Gerson L. Francio – Jaburu.

  
Vanzella  
Presidente

  
Roseane Marques de Amorim  
Relatora

  
Gerson L. Francio – Jaburu  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 112/2010



**VEREADORES ABAIXO ASSINADOS** com

fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2010 DO LEGISLATIVO e as MOÇÕES NºS 034/2010 e 035/2010, **REQUEREM** a Mesa ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para deliberação em 2ª e última votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/2009 do Legislativo e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 034/2010 e 035/2010.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 21 de junho de 2010.